

Propaganda de Alemão é mantida

Não é verdade que o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) tenha suspenso o programa do Partido de Ação Social (PAS), no rádio e na TV. A informação publicada ontem pelo **Jornal de Brasília**, referindo-se ao PAS, na verdade deveria referir-se apenas ao PCN, partido integrante da mesma coligação, cuja comissão executiva havia decidido introduzir candidatos convidados no seu programa de TV.

A decisão do TRE deu provimento à reclamação de um dos candidatos do PCN que alegou não ter sido beneficiado. A comissão executiva do PCN defendeu-se da alegação exibindo ao TRE a prova documental de que o candidato reclamante havia sido incluído no horário do partido.

O programa do candidato a deputado federal Alemão Canhedo, do PAS, está indo ao ar em virtude do tempo que lhe foi concedido pela coligação uma vez que esse partido havia sido excluído por não contar com representação parlamentar. O programa do PAS, no qual Alemão figura, inclui ainda os demais candidatos desse partido.

O presidente do PAS Tribunal Superior Eleitoral informou ontem ao **Jornal de Brasília** que já impetrou recurso ao (TSE) no sentido de que, independentemente do tempo concedido pela coligação, o partido tenha seu próprio tempo, de dois minutos diários, nos termos de decisão anterior daquela Corte, a qual não vem sendo observada.